

## EDITAL Nº 9/2018

### PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL "MERTOLARTE"

**Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola**

TORNA PÚBLICO, que em reunião ordinária de 20 de dezembro de 2017, o Órgão Executivo deliberou aprovar o Projeto do Regulamento Municipal "MertolArte", e que de acordo com o estabelecido no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra para inquérito público, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação de edital no Diário da República, IIª Série que ocorreu a **1 de fevereiro** corrente.

Mais se informa que o presente Projeto de Regulamento Municipal está disponível para consulta dos interessados junto do gabinete de atendimento, na Rua 25 de Abril, nº 5 em Mértola ou no sítio do Município em [www.cm-mertola.pt](http://www.cm-mertola.pt).

Poderão os interessados dirigir as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas ser enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luís de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail [geral@cm-mertola.pt](mailto:geral@cm-mertola.pt).

A presente proposta está sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mértola, aos 1 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

